



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

Lei n° 770/2.001

DATA: 05 de março de 2.001.

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Criar função e Aumentar vagas no Quadro de Pessoal provimento efetivo e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Quadro de Pessoal Provimento efetivo SERVIÇO III – Saúde e Bem Estar Social a seguinte função:


Denominação	Cargo	Nível	Vencimento	Carga Horária
Bioquímico	02	S1 à S2	1.372,24	8h.

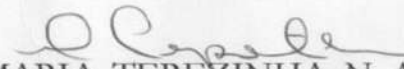
Artigo 2° - Aumentar no Quadro de Pessoal Serviço III – Saúde e Bem Estar Social o n° de vagas de 04 para 06 de Médico e de 06 para 08 de Dentista.

Denominação	N° de Cargos	Nível	Salário Inicial
Médico (8h)	06	S4 à S5	3.192,94
Dentista (4h)	08	S2 à S2A	1.614,41

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 05 de março de 2.001


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal


MARIA TEREZINHA N ALVES
Responsável p/Secretaria